



LEI Nº 1.961 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.


Dispõe sobre denominação de Rua Major Claudino Nunes, na localidade de Barra Nova – Saquarema – RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Major Claudino Nunes, a antiga Rua Q, que se inicia no final da Rua Sambaqui da Beirada, Quadra 20 – Loteamento Jardim Barra Nova, que termina na Rua P, na localidade de Barra Nova - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de outubro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 62/2020.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.